



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 8 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2617

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto nº 122 de 07 de Julho de 2021** - Nomeia Coordenadora de Programas Governamentais da Secretaria de Assistência Social do Município de Teofilândia - BA.
- **Portaria nº 47 de 07 de Julho de 2021** - Concede licença sem vencimento a servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Teofilândia – BA.
- **Portaria nº 48 de 08 de Julho de 2021** - Concede licença sem vencimento a servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Teofilândia – BA.
- **3ª Ata de Abertura e Julgamento do Processo de Licitação Pregão Presencial P/ Sistema de Registro de Preço nº 007/2021SRP** - Prestar serviços no gerenciamento de pessoal para execução de serviços temporários visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Teofilândia/BA.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 122 DE 07 DE JULHO DE 2021.

**Nomeia Coordenadora de Programas Governamentais da Secretaria de Assistência Social do Município de Teofilândia - BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Coordenadora de Programas Governamentais da Secretaria de Assistência Social do Município de Teofilândia - BA, símbolo DA-2, a Sra. **DEVANIA GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 132.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 07 de julho de 2021

**Higo Moura Medeiros**

Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GDQDKO2TUC2RTBCYEHDVCVQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**Portarias**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 47 DE 07 DE JULHO DE 2021.**

**Concede licença sem vencimento a servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Teofilândia - BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor, Sr. **JOSEVALDO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 321, que ocupa o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, com duração de dois (02) anos, a contar de 06 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 07 de julho de 2021.

**Higo Moura Medeiros**  
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GDQDKO2TUC2RTBCYEHDCVQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 48 DE 08 DE JULHO DE 2021.**

**Concede licença sem vencimento a servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Teofilândia - BA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor, Sr. **ALAN KARDEC RODRIGUES NUNES**, matrícula nº 01, que ocupa o cargo de Digitador, licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, com duração de dois (02) anos, a contar de 05 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 08 de julho de 2021.

**Higo Moura Medeiros**  
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30

**Atas**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**3ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL P/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021SRP**

Aos oito (8) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e sete minutos (14:07) reuniu-se a Pregoeira substituta deste Município, juntamente com a equipe de apoio, nomeada pelo Senhor Prefeito, através do Decreto nº 0120/2021, formada pelos seguintes membros: Maria Verena Matos Moura (pregoeira) - Joseney Oliveira Bispo e Merimar Lima dos Santos (equipe de apoio), para retomada da sessão de abertura e julgamento da documentação referentes ao Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço nº 007/2021, que tem por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual **prestar serviços no gerenciamento de pessoal para execução de serviços temporários** visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Teofilândia/BA, pelo período de 06 meses, sendo este processo regido pelas Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores e realizado de acordo com as cláusulas do Edital- PP 007/2021 e seus anexos. Aberta a reunião, a pregoeira substituta informou que após suspensão da sessão realizada em 01/07/2021, onde foi declarada classificada em primeiro lugar nos respectivos lotes as empresas **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA e o INSTITUTO DE PESQUISA SAUDE E EDUCAÇÃO** para a análise dos documentos de habilitação e questionamentos apresentados pelos licitantes, sendo o resultado da referida fase de habilitação publicada no DOM na edição nº 2613 de 07/07/2021 e enviada ao e-mail de todas as empresas, a qual declarou a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA** inabilitada nos lotes 001 – 002 – 003 – 004 -005 -006 por não apresentar a CND da Receita Federal e declarou habilitada o **INSTITUTO DE PESQUISA SAUDE E EDUCAÇÃO** no lote 007. Fica registrado que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA – IDESBA** apresentou um pedido de desistência dos lances ofertados o qual foi negado pela pregoeira com base no item 6.7 e 14.6 do edital. Adiante se fez presente na sessão, as seguintes empresas já credenciadas na sessão do dia 09/06/2021 e 01/07/2021:

EMPRESA	REPRESENTANTE	ME/EPP
<b>1 - INSTITUTO DE PESQUISA SAUDE E EDUCAÇÃO</b> situada a Rua da Grécia, nº 145, São João – Feira de Santana - Bahia, CEP 44.051.698 inscrita no CNPJ nº 63.110.431/0001-20	Jose Ricardo Oliveira Santos, portador da CNH nº 02651146775– PROCURADOR	NAO
<b>2 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA - IDESBA</b> situada a Rua Dantas Bião, nº 170, Algoinhas Velha - Algoinhas - Bahia, CEP 41.810.011 inscrita no CNPJ nº 06.058.917/0001-23	Bernardino Guimarães Pereira, portador da CNH nº 1782888– CARTA DE CREDENCIAMENTO	NAO
<b>3 - M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b> situada a Travessa Bahia, s/nº, Rua Democrata Lot 24 quadra 41, Jardim Petrolar - Alagoinhas - Bahia, CEP 48.031.080 inscrita no CNPJ nº 06.096.502/0001-44	lanez Peres dos Santos, portadora da CNH nº 1328624170– PROCURADORA	NAO
<b>4 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA</b> situada a Praça Graciliano de Freitas, nº 340, centro – Serrinha - Bahia, CEP 48.760.000 inscrita no CNPJ nº 16.096.554/0001-74	Heber de Almeida Antunes, portador da CNH nº 03475449440 – PROCURADOR	NAO

Diante da inabilitação da então primeira colocada foi retomado a fase de negociação com a segunda colocada sendo registrado os seguintes valores:

**LOTE 001**

ORDEM	EMPRESA	5ª RODADA	NEGOCAÇÃO
1º	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA - IDESBA	3.071.359,00 Valor Registrado	Sem Negociação

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**LOTE 002**

ORDEM	EMPRESA	4ª RODADA	NEGOCIAÇÃO
1º	INSTITUTO DE DEVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA - IDESBA	600.330,34 Registra Preço	Sem Negociação

**LOTE 003**

ORDEM	EMPRESA	8ª RODADA	NEGOCIAÇÃO
1º	INSTITUTO DE DEVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA - IDESBA	1.230.349,00 Valor Registrado	Sem Negociação

**LOTE 004**

ORDEM	EMPRESA	1ª RODADA	NEGOCIAÇÃO
2º	INSTITUTO DE DEVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA - IDESBA	262.000,00 Valor Registrado	Sem Negociação

**LOTE 005**

ORDEM	EMPRESA	VALOR INICIAL	NEGOCIAÇÃO
1º	INSTITUTO DE DEVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA - IDESBA	89.812,80 Registra Preço	Sem Negociação

**LOTE 006**

ORDEM	EMPRESA	VALOR INICIAL	NEGOCIAÇÃO
1º	INSTITUTO DE DEVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA - IDESBA	32.659,20 Registra Preço	Sem Negociação

Findada a fase de negociação, o licitante alegara não ter condições de reduzir mais o valor haja visto as exigências constantes do edital, sendo verificado pela pregoeira que os valores registrados encontram-se abaixo do estimado pelo município, sendo então classificado a proposta de menor valor nos respectivos lotes conforme abaixo descrito:

LOTE	EMPRESA	VALOR ARREMATADO
01	INSTITUTO DE DEVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA - IDESBA	R\$ 3.071.359,00
02	INSTITUTO DE DEVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA - IDESBA	R\$ 600.330,34
03	INSTITUTO DE DEVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA - IDESBA	R\$ 1.230.349,00
04	INSTITUTO DE DEVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA - IDESBA	R\$ 262.000,00
05	INSTITUTO DE DEVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA - IDESBA	R\$ 89.812,80
06	INSTITUTO DE DEVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA - IDESBA	R\$ 32.659,20

Finalizada a etapa de negociação foi aberto o envelope de habilitação das empresas **INSTITUTO DE DEVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA - IDESBA** classificadas em primeiro lugar. Em seguida foram os documentos repassados para os presentes e aberto a palavra para os presentes sendo registrado que:

EMPRESA	ALEGAÇÕES
1 - INSTITUTO DE PESQUISA SAUDE E EDUCAÇÃO situada a Rua da Grécia, nº 145, São João – Feira de Santana - Bahia, CEP 44.051.698 inscrita no CNPJ nº 63.110.431/0001-20	O representante requereu diligência para conferência do cartão de CNPJ, que diverge com o colacionado na Habilitação;  Apresentou alvará de funcionamento ilegível e em cópia simples;

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	Os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, diferem do objeto licitado; A Certidão exigida no 7.1.6 não fora acompanhada de demonstrativo de vinculação com a empresa; Ausência de Termo de Abertura e Encerramento Contábil, assim como, o CRC do responsável contador.
<b>2 - INSTITUTO DE DEVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA - IDESBA</b> situada a Rua Dantas Bião, nº 170, Algoinhas Velha - Algoinhas - Bahia, CEP 41.810.011 inscrita no CNPJ nº 06.058.917/0001-23	O representante alegara que há dois meses a sede da empresa, mudara de endereço para a cidade de Feira de Santana.
<b>3 - M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b> situada a Travessa Bahia, s/nº, Rua Democrata Lot 24 quadra 41, Jardim Petrolar - Algoinhas - Bahia, CEP 48.031.080 inscrita no CNPJ nº 06.096.502/0001-44	A representante reitera as alegações apresentadas pelo <b>INSTITUTO DE PESQUISA SAUDE E EDUCAÇÃO</b> .
<b>4 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA</b> situada a Praça Graciliano de Freitas, nº 340, centro - Serrinha - Bahia, CEP 48.760.000 inscrita no CNPJ nº 16.096.554/0001-74	O representante reitera as alegações apresentadas pelo <b>INSTITUTO DE PESQUISA SAUDE E EDUCAÇÃO</b> . Assim, como reitera, a solicitação apresentada na sessão anterior, para o prazo de 14 dias para apresentação de CND Federal.

Consignadas as alegações dos licitantes, ante a alegações apresentadas pelos presentes, suspende-se a sessão para análise da documentação *habilitatória*, sendo os participantes comunicados do resultado por meio de Publicação em DOM, assim como, envio de comunicado para o endereço digital de cada empresa. Havendo necessidade, de abertura de envelope de Habilitação em virtude de desclassificação: a convocação de nova sessão por DOM e comunicação digital. Nada mais havendo a registrar, resolveu a Pregoeira dá por encerrada a reunião as 15:39 min da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo representante da empresa, equipe de apoio e por mim Pregoeiro. Teofilândia 08 de julho de 2021

**Maria Verena Matos Moura**  
Pregoeira Oficial - substituta

**Josney Oliveira Bispo**  
Membro da Equipe de Apoio

**Merimar Lima dos Santos**  
Membro da Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DA EMPRESA:

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**1 - INSTITUTO DE PESQUISA SAUDE E EDUCAÇÃO**

Sr. José Ricardo de Oliveira Santos Santana

**2 - INSTITUTO DE DENVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA - IDESBA**

Sr. Bernardino Guimarães Pereira

**3 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA**

Sr. Heber de Almeida Antunes

**4 -M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Sr. Ianez Peres dos Santos

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30